



## TERMO DE REFERÊNCIA

**1. DO OBJETO**

**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE CONSERVAÇÃO E RESTAURAÇÃO DE OBRA DE ARTE, PARA A RESTAURAÇÃO DA PINTURA SOBRE TELA DA ARTISTA DJANIRA DA MOTTA, INCLUINDO TODO O MATERIAL E MÃO DE OBRA QUALIFICADA, cujo critério de julgamento da licitação será o de técnica e preço.**

**2. JUSTIFICATIVA**

A conservação e o restauro da obra de arte se faz necessário a título de urgência para o cumprimento do Termo de Ajustamento de Conduta TAC – Processo nº 1.30.007.000055/2016-31, firmado entre o município e o Ministério Público Federal, com o apoio do IPHAN, em 2016, Inquérito Civil nº 1.30.007.00002812010-72, em trâmite na Procuradoria da República, constatado a necessidade de realização de intervenções emergenciais de reparação e atuação preventiva, devido ao frágil estado de conservação que a obra de arte se encontra, sua antiguidade e singularidade, cujo objetivo é de preservar sua integridade física, assim como o seu valor artístico, respeitando ao máximo sua autenticidade. As respectivas atividades de conservação e restauro visam a restabelecer danos decorrentes do tempo e das perdas ocasionadas por diversos agentes naturais e artificiais de deterioração ao bem cultural, respeitando ao máximo a essência original da obra.

Considerando a relevância histórica deste importante patrimônio cultural de Petrópolis, o painel de 12,75 metros de comprimento e 3,50 metros de altura, **é a maior obra artística criada pela artista Djanira da Motta e Silva, datada de 1953.** Obra de arte criada especialmente para o Liceu Municipal Cordolino Ambrósio, sob encomenda, retrata paisagens e cenas típicas do cotidiano da cidade, como por exemplo, a representação de símbolos/ ícones da cidade, como o Museu Imperial, as vitórias (as carruagens), a locomotiva, os trabalhadores da indústria têxtil e de cerâmica ganharam vida e destaque nos traços da artista modernista. O painel foi tombado pelo Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional – IPHAN por meio do processo nº 662-T-62, homologado em 14/01/1982, e inscrito no Livro de Tombo Etnográfico e Paisagístico – Volume 1, considerada obra singular e de valor inestimável.

**Outrossim, conforme consta os autos do processo administrativo 10.331/2018, se faz necessária a continuidade do referido serviço de restauro, tradando-se a presente demanda de SERVIÇO REMANESCENTE DE CONTRATO RESCINDIDO.**

Considerando o grande valor artístico cultural da obra, **as ações de conservação e restauro são essenciais devido à fragilidade que a obra se encontra**, já com acelerado grau de descolamento e craquelamento da camada pictórica, agravado pelo faceamento prolongado e pelo extenso período fora do chassi; devido à complexidade do processo de restauro (técnica mista e painel de grandes dimensões); complexidade de logística e pela grande relevância artística cultural da artista (considerada a maior obra da artista, pintora pouco conhecida e estudada entre os artistas modernistas, cujas pesquisas e o processo de restauração poderão revisitar e reposicionar seu trabalho no cenário artístico brasileiro).



Considerando o Diagnóstico apresentado pelo IPHAN, acerca do estado de conservação do painel (fls. 111—116 do Inquérito Civil nº1.30.007.00002812010-72/ SEI Nº 01426.000103/2016-15);

*Obra de arte: pintura sobre tela*

*Autoria: Djanira da Motta e Silva (1914-1979)*

*Título: História de Petrópolis*

*Ano: 1948-1953 (Assinado em: 1953 "DJANIRA 53")*

*Dimensões: 12,75 x 3,50 metros*

*Local Original: Salão Nobre (Auditório) do Liceu Municipal Cordolino Ambrósio / Petrópolis-RJ*

*Localização atual para a prestação do serviço: Galeria Aloisio Magalhães, Centro de Cultura Raul de Leoni / Petrópolis – RJ*

### **Objetivo Principal**

Recuperação e valorização da maior obra da artista Djanira da Motta, considerada uma das mais importantes artistas brasileiras com carreira internacional e reconhecimento da crítica ainda em vida, contudo com pouca visibilidade após sua morte, em 1979. O trabalho de restauração do presente painel, que esteve oculto da maioria do grande público, busca resgatar sua integridade física, estética e o valor artístico da importante obra, além de incentivar a pesquisa, documentação histórica e promoção desse importante patrimônio cultural da cidade e do país.

### **Sobre a artista e características sobre suas obras**

Pintora importante do modernismo brasileiro. Autodidata, Djanira da Motta e Silva surge e se relaciona com a segunda fase do modernismo no Brasil. Com uma temática predominantemente brasileira, a artista reproduziu em sua obra, de maneira singela e poética, a paisagem nacional em um estilo chamado de arte primitiva ou ingênua, com linhas e cores simplificadas, temas da cultura popular aos quais se dedicou ao longo de toda a sua carreira – e onde reside sua contribuição mais original para o modernismo brasileiro. De origem social trabalhadora, Djanira retratou suas vivências e seu entorno social, pintando amigos e vizinhos, operários e trabalhadores rurais, paisagens do interior e manifestações sociais, culturais e espirituais, como religiões afro-brasileiras, populações indígenas e danças folclóricas. Em sua obra coexistem uma diversidade de cenas de paisagens brasileiras, como as festas folclóricas, as temáticas religiosas, o cotidiano dos tecelões, os colhedores de café, os batedores de arroz, os vaqueiros etc. Sua trajetória permite compreender a condensação de elementos apresentada em seus desenhos, pinturas e gravuras.

A infância e a adolescência da artista se caracterizam pela vida simples e pelo trabalho no campo. Avaré, cidade no interior de São Paulo onde nasce, e Porto União, cidade de Santa Catarina onde cresce e trabalha na lavoura. Esses temas reaparecem em sua pintura, ofício que começa a exercer nos anos 1940. A artista retrata aquilo que habita sua memória e o que a rodeia no bairro de Santa Teresa, no Rio de Janeiro: o cotidiano de trabalhadores, as festas de rua, as paisagens, os amigos e parentes. A expressão deste mundo insere-se no contexto artes do Brasil dos anos 1940. O início da carreira artística de Djanira coincide com a convivência com pintores modernos como Milton Dacosta (1915-1988) e Emeric Marcier (1916-1990), com quem tem aulas de pintura durante alguns meses, em 1940.



Assim, sua obra possui temas caros à chamada arte primitiva ou ingênua, como as festas folclóricas, mas com elementos do modernismo: um exemplo são as padronagens, como a do quadro *Costureira* (1951), e as imagens sem perspectiva em que os corpos parecem colagens, como o cartaz para a peça *Orfeu para Conceição* (1956), que lembram os trabalhos do pintor francês Henri Matisse (1869-1954). Nos anos 1950, após temporada nos Estados Unidos, Djanira volta ao Brasil e decide viajar o país e retratar sua diversidade. Se antes as cenas representadas eram seu ambiente natural de vida e trabalho, agora a artista viaja em busca de material para sua produção. Em diversos estados brasileiros, realiza pinturas de colhedores de café, vaqueiros, mulheres no campo e na praia, índios, tecelões, oleiros e trabalhadores de usinas de cana-de-açúcar. As cenas não se restringem ao trabalho rural: há operários da indústria automobilística e mineiros, como mostram as pinturas dos anos 1960 e 1970. Seu interesse nas cenas únicas do cotidiano dos trabalhadores resulta numa pintura que transcende essa singularidade e busca na multiplicidade da cultura brasileira, arquétipos que se repetem. O aspecto religioso dos trabalhos de Djanira está presente desde seu primeiro desenho – um *Cristo* (1939) feito no sanatório de São José dos Campos.

No painel do Liceu Municipal de Petrópolis, a inspiração futurista da obra de arte, retrata de uma maneira mágica a Petrópolis antiga, reproduzindo o Museu Imperial, a estação da Leopoldina, o tear. Para o historiador Joaquim Eloy: "é imprescindível a preservação dessa obra de arte. A Djanira é considerada uma das principais artistas da pintura no país, e residiu por muitos anos na cidade. Ela gostava muito daqui e por isso pintou esse quadro, que mostra como era Petrópolis naquela época. Foi uma obra encomendada, mas que ela fez com muito carinho", comentou. "Esta pintura tem um valor inestimável e marca a passagem da artista pela cidade. É o registro vivo que ela deixou".

### **3. ESPECIFICAÇÕES DO SERVIÇO**

É de extrema importância que a empresa interessada na realização do serviço faça uma visita técnica prévia ao Centro de Cultura Raul de Leoni para vistoriar o local e a obra de arte a ser restaurada, de modo a avaliar o seu estado de conservação e observar as principais causas de sua deterioração.

#### **3.1. DAS CARACTERÍSTICAS DA RESTAURAÇÃO**

Detalhamento dos procedimentos técnicos mínimos necessários para a o serviço de restauração do Painel: O presente Termo de Referência leva em consideração a Proposta de Tratamento sugerida pelo IPHAN para o cumprimento do **Termo de Ajustamento de Conduta TAC – Processo nº 1.30.007.000055/2016-31**, firmado entre o município e o Ministério Público Federal, com o apoio do IPHAN, em 2016, Inquérito Civil nº 1.30.007.00002812010-72 / SEI Nº 01426.000103/2016-15, em trâmite na Procuradoria da República.

**Por se tratar a presente demanda de serviço remanescente, para conhecimento, segue abaixo escopo consolidado dos serviços que já foram executados (corroborado pela documentação anexa ao presente Termo de Referência):**

01. Levantamento do estado de conservação e diagnóstico (A partir das vistorias e acompanhamento o bem pelo IPHAN de 1999 a 2021);
02. Mapeamento dos danos. Registro fotográfico compreendendo vista geral e detalhes dos danos, registro gráfico dos problemas encontrados antes da restauração, medição e avaliação no local de origem, atividade realizada em abril de 2016;
03. Faceamento. Este procedimento foi utilizado com duas funções. A primeira é de proteger a camada pictórica da obra e impedir e/ou retardar o seu desprendimento do suporte (tela),



principalmente pelo acelerado descolamento da camada pictórica no substrato, bem como proteger a pintura durante os processos de restauro seguintes, especialmente a retirada da tela. O faceamento foi feito com o adesivo Beva 371 e papel japonês no ano de 2016. A moldura tipo "baguete" também foi removida nesse mesmo período.

04. Retirada da Tela do Salão Nobre do Liceu Municipal. A Remoção do Pannel do Liceu Municipal Cordolino Ambrósio para o Centro de Cultura Raul de Leoni contou com a participação do IPHAN e a equipe de restauradores do Museu Histórico Nacional/ IBRAM, realizado nos dias 05 e 06/10/2017. A tela encontrava-se totalmente faceada. O faceamento total da tela garantiu a segurança para a sua retirada do Liceu. Retirouse o painel do chassi para transportá-la enrolada ao local do restauro.
05. No Centro de Cultura Raul de Leoni foi montada, pelo Instituto Municipal de Cultura, uma "cama" plana no chão feita de madeira (espécie de tablado) para o pouso da tela dentro da sala de trabalho (Galeria Aloísio Magalhães). Sobre o tablado, camadas de papel mata borrão emendados com fita adesiva foram adicionadas até obter-se uma camada uniforme e plana para dar início as atividades de restauração, tudo orientado e supervisionado pelos técnicos do IPHAN/ IBRAM. A tela foi desenrolada e deitada com a camada pictórica faceada sobre a cama, deixando o verso da obra exposto para a Higienização do verso. Todo esse processo logístico de remoção do painel do Liceu Municipal para o local de restauração, o Centro de Cultura Raul de Leoni, contou com a participação do IPHAN e a equipe de restauradores do Museu Histórico Nacional/ IBRAM, realizado nos dias 05 e 06/10/2017.
06. As atividades de Higienização com trinchas macias, aspirador de pó e bisturi, removendo os remendos de intervenções antigas inadequados tiveram início apenas em 2021. Foram encontrados rasgos e furos com remendos inadequados, seja pelo uso de um adesivo que sofreu oxidação e alteração cromática, seja pelo volume criado que altera a planificação da tela. A remoção desses remendos foi feita mecanicamente. Remoção mecânica com bisturi de adesivo, tintas de parede e papel Kraft aderidos no tecido. Realização de novos enxertos, obturações e remendos. Os novos remendos foram feitos de algodão e aderidos com primal AC-33. Duração: de 02/08/2021 a 25/08/2021.
07. Testes de solubilidade e identificação de pigmentos. Após a higienização do verso, para ter acesso a policromia, a equipe de restauro virou a tela e fez a Remoção de parte do Faceamento para retirada de amostras para análise científica dos materiais e identificação dos pigmentos. Removendo parte do faceamento na lateral esquerda (do observador) e na parte inferior da tela. As amostras foram retiradas de cada uma das cores predominantes de áreas onde já haviam desprendimentos de policromia. As amostras foram retiradas durante: 25/08/2021 a 03/09/2021 com autorização do IPHAN. O Relatório de Análise científica dos materiais do painel da Djanira foi realizado pela profa. Dra. Isolda M. de C. Mendes, professora do Departamento de Química da Universidade Federal de Minas Gerais – UFMG e a metodologia utilizada foi a coleta de amostras de pontos específicos da obra pela Equipe de Restauração; Fluorescência de Raio-X para identificação de pigmentos; Espectroscopia micro Raman e Espectroscopia FTIR. O Relatório Final foi entregue em 29/10/2021.
08. A obra encontra-se em um estado delicado de conservação, principalmente pela fragilidade da camada pictórica, sendo necessária uma consolidação da mesma para evitar perdas antes mesmo de qualquer procedimento. A consolidação da camada pictórica faceada teve início no dia 25/10/2021 e foi finalizada no dia 11/11/21. Anterior a essa etapa foi realizada uma limpeza mecânica do faceamento com uso de trinchas macias para remoção de sujidades sobre o papel japonês. Posteriormente foi necessária uma limpeza com aguarrás mineral de forma controlada para remover as sujidades mais aderidas ao papel. A Equipe observou que com a



limpeza, o papel antes bastante rígido, apresentou uma maior maleabilidade e transparência. A consolidação teve por objetivo assegurar a estabilidade da película pictórica com a reativação do material consolidante, beva 371, através de espátula térmica, papel siliconado e peso sobre a área tratada. Por se tratar de uma pintura de grande dimensão, as áreas já consolidadas foram demarcadas com giz para que nada ficasse sem consolidar.

**OBSERVAÇÃO:** O estado de conservação frágil da obra, já com acelerado grau de descolamento e craquelamento da camada pictórica, além de apresentar deformações e rasgos, agravado pelo faceamento prolongado e pelo extenso período fora do chassi; a sua dimensão (12,75 x 3,50m), a sua localização numa "cama" plana no chão, feita de madeira (espécie de tablado), para o pouso da tela dentro da sala de trabalho (Galeria Aloísio Magalhães); os prazos necessários para serem cumpridos e principalmente a execução dos trabalhos dentro de uma obra em curso, caracterizam este restauro como um caso de complexidade logística.

**Diante do exposto anteriormente, abaixo segue o escopo consolidado dos processos de restauração que precisam ser executados a título de serviço remanescente:**

#### **Tratamento estrutural**

01. A obra deverá ser enrolada em rolo, removida da cama, para que esta possa ser refeita e nivelada (camadas de papel mata-borrão adquiridos em metros e nova forração com papel kraft). A sala deverá ser higienizada e adequada para os serviços de restauração. Produtos químicos não poderão ficar em locais com incidência de luz solar, e deverá haver pelo menos dois extintores de incêndio de pó químico, de fácil acesso na sala. Após o término de refazimento da cama, a tela deverá ser desenrolada com o verso para cima, para que possa se proceder o tratamento do mesmo e o preparo para o reentelamento.
02. Planificação, medição de pH e desacidificação. A obra deverá ser Planificada e hidratada, com solução de hidróxido de bário pelo verso, para posteriormente receber peso uniforme e plano. A planificação é fundamental para um bom reentelamento. É feita concomitante com a desacidificação das bordas, onde previamente deverá ser feito a medição do pH da tela. A "cama" para pouso da tela dentro da sala de trabalho deverá estar devidamente forrada com papel mata borrão. Este processo se repete até que a superfície não tenha mais ondulações.
03. Suturas ou soldagens, reforço de rasgos e furos com resina sintética, além de refazer a costura da emenda com linha de poliéster. A artista para obter um tecido de grandes dimensões, o suporte foi emendado. São três faixas de tecido emendados com costura à máquina no sentido horizontal. Todo relevo residual da resina deverá ser removido com bisturi e lixamento para que o volume não altere a planificação da tela. Assim como a remoção de remendos deverá ser feita química e mecanicamente.
04. Como a obra foi confeccionada com três peças de tecido possuindo duas costuras e conseqüentemente o excesso de tecido da dobra das costuras fica posicionado no verso, dificultará sobremaneira a execução do reentelamento. A Comissão Técnica formada pelos restauradores do Museu Histórico Nacional e do Iphan, são unânimes em que as costuras deverão ser tratadas como grandes rasgos, removendo o excesso de tecido do verso e serem consolidadas com resina epoxídica conforme procedimento técnico criado por Gustav Berger<sup>1</sup>.
05. Hidratação do verso da obra com hidróxido de bário a 5% e medição de alcalinidade.



06. Após o preparo do verso para o reentelamento (remoção de intervenções, consolidação das costuras, aplicação de adesivo Beva 371), a obra poderá ser novamente enrolada, e desenrolada posicionando a camada pictórica para cima. Com o intuito de se remover o faceamento. A obra não pode ser reentelada com o faceamento, pois há possibilidade deste marcar a camada pictórica durante o processo.
07. Após remoção do faceamento, deverá ser realizado o mapeamento de danos da camada pictórica e consolidações pontuais se for o caso.
08. Deverão ser realizadas novas análises científicas para identificar a técnica utilizada pela artista, pois as primeiras análises só conseguiram detectar os pigmentos.
09. O verso deverá ser preparado para o reentelamento com adesivo Beva 371 (especificação do adesivo e não a marca), processo que consiste em colocar um tecido de suporte estrutural em toda a extensão da obra, com tecido de linho. O linho para o reentelamento não precisa ser da largura total, poderá acompanhar as faixas do suporte e suas áreas de costuras, mas perfeitamente cerzido. O linho é usado, pois é um tecido que não deforma com o tempo, o algodão, por exemplo, deforma-se com a umidade. Como a cidade de Petrópolis tem altos índices de umidade relativa, o linho é mais indicado, da mesma espessura e trama compatível, mesmo que o suporte original for algodão.
10. O linho para o reentelamento deverá ser inteiro, sem emendas, pois a obra já possui emendas. Um linho emendado não vai suprir as necessidades estruturais da obra, podendo também gerar novas marcas na camada pictórica.
11. Deverá ser confeccionado um chassi provisório para estirar o novo linho de reentelamento, onde o mesmo deverá ser preparado para o processo, com tensionamento do linho no chassi provisório para aplicação de fungicida.
12. O novo linho deverá ser estirado em chassis provisório para ser preparado para o reentelamento, ou poderá ser adquirido previamente com o preparo de isolamento com gelatina ou Paraloid B72, duas a três demãos de Beva D8 e duas camadas de Beva 371.
13. Deverá ser feito o envelope de acetato siliconado para ser realizada a sucção, e a ativação do adesivo Beva 371 com calor (proveniente de carro de luz ou placa térmica).
14. Reentelamento. Após a secagem do adesivo Beva 371 no verso da obra, deverá ser sobreposto o linho novo já preparado, para posteriormente receber nova cobertura de Melinex para fechamento do envelope, que cria a sucção necessária para o reentelamento. O reentelamento se dará pelo verso da obra com o auxílio de calor e peso até o resfriamento das áreas. Seguindo as técnicas mais modernas para os procedimentos de restauração (planificação e reentelamento), ambos necessitam de mesa de calor e confecção de envelope à vácuo (espécie de um compressor com mangueiras e ventosas), resistente ao calor e solventes, pois o calor deixa a tela mais maleável e o vácuo auxilia na planificação, até o resfriamento.

Nota:

1 - Gustav Berger era cientista e restaurador alemão, naturalizado americano. Desenvolveu nos anos 80 vários adesivos para restauração, entre eles o Beva 371, e também desenvolveu várias novas técnicas revolucionárias de tratamentos de pinturas. Sendo o inventor da mesa térmica.

**Tratamento estético**

15. Após o reentelamento, o faceamento poderá ser removido. Para a retirada do faceamento, a tela reentelada deverá ser fixada provisoriamente no chassi. A remoção do papel japonês será de acordo com os testes previamente feitos pela equipe de restauração em concordância com o IPHAN.
16. Após a finalização do reentelamento, o excesso de Beva 371 poderá ser removido da camada pictórica.
17. Limpeza da camada pictórica, e nivelamento (emassamento das áreas de perda): A camada pictórica deverá ser higienizada e proceder a remoção química de contaminantes e repinturas alteradas. As perdas de camada pictórica deverão ser niveladas.
18. O novo chassis na qual a obra será fixada deve ser chassis de alumínio, para evitar infestações de térmitas, ter mais estabilidade evitando empenamentos com as variações de umidade, e tornar leve o manuseio da obra.
19. A obra não possui verniz de proteção, tendo o aspecto fosco. A escolha para a escolha dos materiais de reintegração cromática dependerá do resultado das análises científicas com o intuito de detectar a técnica utilizada pela artista. Se for tempera, a reintegração cromática deverá ser realizada com tempera guache de boa qualidade (Talens, Maimeri, Winsor & Newton) se for técnica de tinta à óleo, a reintegração poderá ser elaborada com tinta para reintegração ou pigmentos naturais e Paraloid B72 a 5%.
20. Somente após a identificação da técnica de pintura utilizada pela artista, é que poderá ser decidido qual verniz poderá ser aplicado e se deverá ser aplicado, dependerá também do resultado da limpeza da camada pictórica e da reintegração cromática.
21. A tela deverá ser removida dos chassis, enrolada, transportada para o auditório do Colégio Liceu Municipal.
22. Deverá ser instalada afastada 60 m da parede, criando-se um corredor estreito por trás da obra, para facilitar futuras vistorias.
23. Deverá ser confeccionado um novo chassi auto-esticante com extensores e chanfros adequados para não marcar a pintura. O chassi auto-esticante possui a vantagem de diminuir as variações de forças tensoras que a camada pictórica sofre com as variações de temperatura e umidade relativa do ar.
24. Ao longo de todo o processo de restauração, deverá ser realizado um mapeamento de danos, registro gráfico dos problemas encontrados, dos procedimentos e soluções realizadas, sempre documentando o antes e o depois de cada procedimento no formato de relatório de atividades diárias, semanais e mensais.
25. Transporte e Instalação do Painel em seu local de origem (Liceu Municipal Cordolino Ambrosio).
26. Elaboração de Relatórios das intervenções realizadas com documentação fotográfica deverá ser mensal e relatório final de atividades. Todos deverão conter fotografias das etapas executadas e deverão ser entregues em três vias, sendo em cópias impressas e arquivo digital.



### 3.2. DOS MATERIAIS E EQUIPAMENTOS À PRESTAÇÃO DO SERVIÇO

Com relação aos equipamentos necessários para a realização dos procedimentos técnicos, com exceção da Ponte com rodízios (ou ponte corrediça) para possibilitar que os restauradores alcancem o meio da tela sem risco a obra, e o Rolo, para enrolar a tela e transporte da obra, disponibilizados pelo Museu Histórico Nacional/ IBRAM, deverão ser fornecidos pela Contratada; portanto, seus custos inclusos na proposta. Importa ressaltar que será possível buscar parcerias com outras instituições museológicas, Universidades ou empresas especializadas para aluguel ou empréstimo de equipamentos necessários, mas é de total responsabilidade da Empresa Contratada.

A empresa deverá apresentar, juntamente à sua proposta, a técnica e meios de trabalho que irá utilizar para dar continuidade ao restauro objeto do presente Termo de Referência, valorizando, sobretudo, a presteza e efetividade do alcance do sucesso da demanda, utilizando materiais tais como:

<b>MATERIAL</b>
Linho para o reentelamento
Adesivo Beva 371
Adesivo Beva D8 (preparação do reentelamento)
Hidróxido de bário
Solventes diversos (álcool etílico, xilol, acetona, benzina, varsol, aguarrás mineral, etc.). Produtos químicos (para preparo do adesivo, verniz e limpeza da obra).
papel medidor de PH
Papel mata borrão
Folha de poliéster
Papel siliconado
Trinchas de pelos macios
Aspirador de pó
Pincéis para retoque
Araldite para sutura dos rasgos
Cabos de bisturi
Lâminas de bisturi
Máscaras de poeira
Máscaras descartáveis
Máscaras para solventes



Luvas descartáveis
Jalecos individuais
Espátulas para nivelamento
Ferro de passar ou espátulas térmicas
Paraloid B67
Paraloid B72
Mesa de calor ou mesa térmica
Compressor
Algodão
carbonato de cálcio
pistola ou aerógrafo
Pigmentos para reintegração de várias tonalidades e cores tipo da marca Maimeri Restauro e ou Sennelier e ou Kremer
Tintas para reintegração cromática tipo da marca Gamblin ou Maimeri Restauro
Grampeadores
Estirador
Caixa de grampos de metal
Gaze ou estopa
Palitos de churrasco para confecção de cotonetes
Solução fungicida
Borrifadores
Gelatina PA
Godês ou pratos de louça para paleta
Duas bombas de sucção.
Ventiladores para eliminação de gases tóxicos
Acetato siliconado para a confecção de envelope do reentelamento.
Feltro



Fita adesiva para fechamento do envelope
Percintas para elaborar o caminho da sucção
Mesa de Luz ou placa térmica
Massa de reintegração de lacunas da camada pictórica
Carbonato de cálcio, metilcelulose e primal para a preparação da massa de reintegração
EDTA dissódico
EDTA tetrassódico
Tempera Guache - cores diversas ( Talens, maimeri ou Winsor & Newton)
Verniz Griffin da Winsor & Newton para pinturas acrílicas
Água eionizada ou destilada (5 litros)
Detergentes para pintura ( Vulpex, Contract 2000)
Exaustores portáteis para eliminação de gases tóxicos

**Produtos Químicos: Não será aprovado o uso de Aguarrras Mineral, pois trata-se de produto que contém muitos resíduos e impurezas, além de ser oleoso, podendo deixar impurezas na obra.**

### 3.3. DO NÚMERO DE PESSOAL/ EQUIPE DE TRABALHO

**A empresa contratada deverá prestar seu serviço com no mínimo 07 (sete) profissionais**, ficando sob sua inteira responsabilidade o pagamento de todos os ônus e encargos sociais e trabalhistas, sendo 04 (quatro) restauradores, 02 (dois) assistentes e 01 (um) fotógrafo para acompanhamento e registro profissional de todo o trabalho. Para além disto, poderá disponibilizar a contratada, facultativamente, de 02 (dois) estagiários cujos cursos sejam relacionados ao objeto da presente demanda.

Será exigido equipe com profissionais que tenham experiência comprovada de no mínimo 10 anos de atuação no mercado e notório saber em áreas como: Conservação e Restauração, Museologia, Artes Plásticas ou Belas Artes.

O Responsável Técnico e/ou Coordenação Técnica do trabalho deverá possuir no mínimo 10 anos de experiência comprovada na área de Conservação e Restauração, notadamente em restauração de pinturas de cavalete ou pinturas de grandes dimensões, comprovado com documentação tais como atestado de capacidade técnica, contratos anteriores, portfólios e relases.

### 4. EXIGÊNCIAS TÉCNICAS:

Quanto à capacitação técnico-operacional: **Será exigida apresentação de um ou mais atestados de capacidade técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado devidamente identificada**, contendo nome da empresa ou do responsável técnico preposto na obra, demonstrando serviços e quantidades similares das atividades de conservação e restauro, notadamente em restauração de pinturas de cavalete, pintura mural ou pinturas de grandes dimensões. Por exemplo: compromissos contratuais firmados de prestação de serviços de conservação e restauração; atestados



e declarações de prestação de serviços; certificados ou registros de responsabilidade técnica comprovados, principalmente para atividades de restauração de obras de artes de bens tombados e prestação de serviços para órgãos de Preservação do Patrimônio Histórico e Artístico em âmbito nacional, estadual e/ou municipal, demonstrando experiência em bens culturais tombados e atuação para trabalhos semelhantes aos exigidos no presente Termo de Referência.

Os atestados exigidos no subitem acima, para serem aceitos, deverão ter as seguintes informações:

- A descrição das características técnicas dos serviços e atestar a execução parcial ou total do objeto do contrato vinculado a ele;
- Declaração ou Indicação de que tenha firmado por representante legal do contratante, indique sua data de emissão, mencione o documento de responsabilidade técnica expedido por órgão fiscalizador (Conselhos profissionais, IPHAN ou órgãos de preservação do patrimônio em âmbito estadual ou municipal) em razão das obras ou serviços executados (ART/ RRT/ CRT), etc.
- As licitantes ou seus profissionais, poderão disponibilizar todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados de capacidade técnica, apresentando, dentre outros documentos, cópia do contrato de trabalho, Certidões e Declarações de Acervo Técnico, com descritivo das atividades realizadas, endereço emitidas pelos órgãos que os contrataram.

Será exigido que o código e descrição da atividade econômica principal da Empresa seja em atividades de conservação e restauro, principalmente CNAE em atividade econômica específico em Serviços de Restauração de Obras de Artes e ou atividades afins.

#### 4.1 – DOS CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO (PROPOSTAS TÉCNICAS)

Serão observados na análise das propostas técnicas os critérios de pontuação referentes a

Conhecimento do Problemas, Capacidade Técnica da Empresa e Equipe Técnica, NUM TOTAL DE 100 PONTOS MÁXIMOS POSSÍVEIS. A partir do exame dos documentos integrantes da Proposta Técnica, serão atribuídas pontuações, as quais deverão ser todas somadas para fins de avaliação final da melhor técnica:

**A - Capacidade Técnica da Empresa (CTE) - Máximo 25 pontos.**

**B - Equipe Técnica (ET) - Máximo 75 pontos.**

#### 4.2 - CAPACIDADE TÉCNICA DA EMPRESA (CTE) - Máximo 25 pontos

**Atuação da Empresa Licitante (AEL) - Máximo de 10 pontos**

Para efeito de pontuação, serão considerados a quantidade de contratos firmados entre a empresa licitante e pessoas jurídicas de direito público ou privado no território nacional.

ELEMENTO A SER AVALIADO	PONTUAÇÃO
0 < AE ≤ 4 Contratos	2



4 < AE ≤ 6 Contratos	4
6 < AE ≤ 8 Contratos	6
8 < AE ≤ 10 Contratos	8
AE > 10 Contratos	10

**Experiência Específica da Empresa (EEE) - Máximo 15 pontos**

Este critério visa avaliar a experiência específica da empresa Licitante relacionada diretamente com o objeto da licitação. Será avaliada pelos seguintes indicadores, adiante detalhados:

Execução e/ou elaboração de Projetos de Restauração de obra de arte de grades proporções, experiência com reintelamento de obras de arte de grandes proporções, executados ou em execução pela Empresa Licitante e/ou seus Responsáveis Técnicos, comprovados mediante Atestados e/ou Certidões de capacidade técnica emitidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado e devidamente certificados/averbados pelo CREA, CAU ou Conselho Profissional competente;

ITEM	ELEMENTO A SER AVALIADO	ATÉ 2 ANOS DE TRABALHOS	3 A 5 ANOS DE TRABALHOS	ACIMA 5 ANOS DE TRABALHOS
1	Execução e/ou elaboração de Projetos de Restauração de obra de arte de grades proporções, experiência com reintelamento de obras de arte de grandes proporções, executados ou em execução pela Empresa Licitante e/ou seus Responsáveis Técnicos, compatível com objeto da presente demanda.	5	10	15
<b>TOTAL MÁXIMO</b>				<b>15</b>

**4.3 - EQUIPE TÉCNICA (ET) - Máximo 75 pontos**

Para a prestação dos serviços descritos neste Termo de Referência deverá ser prevista a utilização de profissionais especializados, conforme justificativas apresentadas anteriormente, SOBRETUDO QUANTO A EQUIPE MÍNIMA apresentado no item 3.3.

A avaliação da nota quanto à capacitação e experiência da EQUIPE MÍNIMA será realizada através da apresentação de Atestados e/ou Certidões de capacidade técnica emitidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado e devidamente certificados/averbados pelo CREA, CAU ou Conselho Profissional competente;

Os profissionais pertencentes à EQUIPE MÍNIMA serão pontuados na forma abaixo:



ITEM	EQUIPE TÉCNICA	ATÉ 2 TRABALHOS	3 A 5 TRABALHOS	ACIMA DE 5 TRABALHOS
1	Restaurador de Bens Móveis e Integrados	10	15	20
2	Bacharel em Artes Plásticas ou Belas Artes	5	10	15
3	Assistente com formação Técnica em conservação e restauro	5	10	15
4	Museólogo	1	3	5

#### 4.5. DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO E DA PROPOSTA:

Por se tratar de obra de valor artístico e histórico incalculável, os serviços deverão ser executados no Centro de Cultura Raul de Leoni, Praça Visconde de Mauá, 305, Centro – Petrópolis/ RJ, em sala com espaço adequado e devidamente preparada para a execução do serviço. Será necessário a montagem de Ateliê de Restauração, respeitando todas as medidas de segurança e prevenção contra incêndio, com uso de mobiliários adequados para o correto armazenamento e acondicionamento dos produtos químicos as despesas da Contratada.

A Contratada deverá providenciar todos os equipamentos de proteção individual (EPIs) tanto para sua equipe como para visitantes, de modo a respeitar todos os protocolos de segurança.

#### 4.6. DA PROPOSTA DE CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO E PRAZO DE EXECUÇÃO

Para a proposta da licitante, além de todo o exposto no presente TR, a empresa deverá apresentar cronograma físico-financeiro em acordo com sua técnica de trabalho, **não ultrapassando o prazo de 10 (dez) meses para a conclusão do serviço de restauro** objeto do presente Termo de Referência, levando-se em conta a Proposta de Tratamento sugerida pelo IPHAN **para o cumprimento do Termo de Ajustamento de Conduta TAC – Processo nº 1.30.007.000055/2016-31**, firmado entre o município e o Ministério Público Federal, com o apoio do IPHAN, em 2016, Inquérito Civil nº 1.30.007.00002812010-72 / SEI Nº 01426.000103/2016-15, em trâmite na Procuradoria da República.

#### 4.7. ESTIMATIVA DO PRAZO DE EXECUÇÃO:

O prazo estimado para a realização do tratamento de conservação e restauração, incluindo a montagem e desmontagem do Ateliê no Centro de Cultura Raul de Leoni, além da logística do transporte e instalação do painel no local de origem da obra (Escola Liceu Municipal Prefeito Cordolino Ambrósio, endereço Rua Oscar Weinschenck, 150 - Centro, Petrópolis - RJ, 25685360), conforme item 3.6, **será de 10 (dez) meses a partir da assinatura do contrato.**

#### Observação:

A conclusão do trabalho deverá contar com a entrega de um Relatório Técnico Detalhado do tratamento do material.



#### 4.8. DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO:

A Fiscalização do Contrato será realizada por dois servidores da Prefeitura de Petrópolis, ora um da Secretaria de Educação e um do Instituto Municipal de Cultura, designados por portaria para este fim, verificando a conformidade da prestação dos serviços e da alocação dos recursos necessários, envolvendo as etapas de planejamento, organização, coordenação e acompanhamento, contemplando todos os serviços indispensáveis à plena execução da presente demanda;

Competirá aos fiscais de contrato dirimir as dúvidas que surgirem no curso da prestação dos serviços e de tudo dará ciência a empresa, podendo sustar, recusar, manda refazer ou fazer quaisquer serviços que estejam em desacordo com este termo de referência;

Durante a vigência do contrato, a prestação dos serviços ocorrerá de acordo com as instruções a serem fornecidas pela CONTRATANTE mediante os fiscais de contrato, que poderão utilizar de todos os meios legais pertinentes para auxílio de sua demanda quanto a fiscalização do contrato.

A indicação de servidor para acompanhar a execução do contrato, com atributos de fiscalização sobre os mesmos, não exime a CONTRATADA de suas obrigações inerentes às suas responsabilidades;

Caberá ao ordenador de despesas a responsabilidade de promover o registro de todas as ocorrências relacionadas com a execução dos serviços contratados, quanto a prazos de execução, qualidades dos serviços, boa apresentação dos materiais e equipamentos e ao final de cada serviço demandado emitir o Termo Circunstanciado de Recebimento dos Serviços;

A entrega dos serviços será acompanhada e fiscalizada pelo IPHAN e IBRAM, os quais serão sempre reportados quanto ao andamento e fases do serviço de restauro, assim como sobre qualquer questão relacionada a presente demanda, pelos fiscais do contrato, sendo condicionante para o devido pagamento à CONTRATADA o atesto pelos fiscais do contrato da prestação do serviço com juntada de relatório que comprove a fiel e correta execução da restauração;

Deverão ser entregues relatórios mensais contendo fotografias de todos os processos executados (antes, durante e após). Os relatórios deverão ser entregues em mídia digital e impressos em três vias. Um relatório final também entregue em três vias impressas e mídia digital.

Caberá à fiscalização rejeitar e solicitar a substituição dos serviços realizados em desacordo com o descrito neste termo de referência, assim como em acordo com eventuais orientações interlocutórias do IPHAN e IBRAM;

Será criado Grupo Técnico de Acompanhamento pelo IPHAN, IBRAM e Prefeitura de Petrópolis (mediante respectivos fiscais de contrato, ora da Secretaria de Educação e do Instituto Municipal de Cultura) para o acompanhamento da restauração.

#### 4.9. DAS DEMAIS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA Compete à Contratada:

- Cumprir todas as orientações da CONTRATANTE, para o fiel desempenho das atividades específicas, assim como as obrigações oriundas de legislação pertinente ao restauro de bens tombados;
- Disponibilizar acesso às instalações onde será realizado o restauro, para fiscalização e acompanhamento por parte da CONTRATANTE;
- Prestar todos os esclarecimentos solicitados pela CONTRATANTE;



- Arcar com todos os encargos sociais e trabalhistas, previstos na legislação vigente, e de quaisquer outros, em decorrência da sua condição de empregadora, no que diz respeito aos seus empregados;
- Fornecimento de equipamentos de segurança que se fizerem necessários aos empregados, conforme a natureza do serviço a ser executado, responsabilizando-se por quaisquer acidentes de que venham ser vítimas os seus empregados em serviço, cumprindo todas as suas obrigações quanto às leis trabalhistas e previdenciárias e lhes assegurando as demais exigências para o exercício das atividades;
- Indicar um preposto, a quem a fiscalização do contratose reportará de forma ágil;
- Comunicar ao Fiscal do respectivo contrato, por escrito, qualquer anormalidade ou impropriedade verificada na execução dos serviços e prestar os esclarecimentos necessários, para deliberação e resolução;
- Providenciar a imediata troca de todo equipamento sob sua responsabilidade que vier a apresentar defeito durante a realização do serviço, no menor prazo possível;
- Executar a correção imediata de serviço em desacordo conforme solicitação do fiscal da CONTRATANTE, durante a prestação de serviço, visando resolução de eventuais inconformidades;
- Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nos serviços, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato a ser firmado;
- Por ocasião de auditorias interna ou externa, apresentar documentação solicitada comprobatória dos serviços contratados;
- Manter, em compatibilidade com as obrigações a serem assumidas e com as exigências deste Termo de Referência, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no processo, durante a vigência contratual;
- É proibida, por parte da empresa, a contratação de servidor pertencente ao quadro de pessoal da Prefeitura de Petrópolis;

4.10. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE Compete Contratante:

- Efetuar o pagamento devido pela execução dos serviços licitados, desde que cumpridas todas as formalidades e exigências convencionadas no contrato a ser firmado;
- Prestar as informações e os esclarecimentos pertinentes aos eventos, que venham a ser solicitados pelo preposto da empresa;
- Proporcionar todas as facilidades para que a licitante vencedora possa desempenhar, por meio dos profissionais, os serviços dentro das normas do contrato a ser firmado;
- Permitir o acesso dos empregados da empresa às dependências do local de prestação dos serviços referentes ao objeto do contrato, quando se fizer necessário, desde que estejam identificados com o crachá da empresa;



- Supervisionar e fiscalizar a execução dos serviços objeto desta licitação, sob o aspecto qualitativo e quantitativo, podendo sustar, recusar, mandar fazer ou desfazer quaisquer serviços que não estejam de acordo com as condições e exigências especificadas;
- Acompanhar toda a execução do serviço de restauro, respeitados os critérios de segurança e orientações pertinentes ao bom funcionamento da execução do serviço da contratada;
- Rejeitar os serviços executados em desacordo com as obrigações assumidas pela CONTRATADA, exigindo sua correção imediata, sob pena de suspensão do contrato, ressalvado os casos fortuitos ou de força maior, devidamente justificados e aceitos;
- Exigir o imediato afastamento e/ou substituição de qualquer empregado da CONTRATADA que não mereça confiança no trato dos serviços, que produza complicações para a supervisão e fiscalização, que adote postura inconveniente ou incompatível com o exercício das atribuições que lhe foram designadas;
- Solicitar, em tempo hábil, a substituição ou correção dos serviços ou equipamentos que não tenham sido considerados adequados;
- Não permitir que outrem execute os serviços objeto do presente termo, a que se obrigou à Contratada;
- Realizar, quando necessário, prévia reunião com licitantes, respeitados os requisitos de ampla publicidade, visando informá-los das peculiaridades da presente demanda de restauro de obra de arte;
- Comunicar oficialmente à contratada toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do serviço e quaisquer falhas ocorridas, consideradas de natureza grave;
- Realizar todos os procedimentos decorrentes da presente demanda, tais como a assinatura de contrato e publicações oficiais pertinentes no Diário Oficial do Município e o encaminhamento de sua cópia aos demais entes diretamente interessados.

Petrópolis, 21 de novembro de 2022.

  
ADRIANA REGINA DE PAULA  
Secretária de Educação – mat. 18601-5

  
DIANA ILIESCU  
Presidente do IMC – mat. 24662-0